



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 412/2022

CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 395/2022,
QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando o processo administrativo nº 18.135/2022 datado de 11/08/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar os efeitos da Portaria nº 395/2022, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora Pública Municipal ROSANGELA DOS SANTOS PARTELLI, matrícula nº 065539-01, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal